



REQUERIMENTO Nº 66/2023

Requer informações a respeito do Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, com fornecimento de equipamentos, materiais, manutenção e recursos humanos e tecnológicos necessários para a realização de análises clínicas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em 20/03/2023, a Prefeitura publicou o Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, com fornecimento de equipamentos, materiais, manutenção e recursos humanos e tecnológicos necessários para a realização de análises clínicas.

O *Manual de vigilância sanitária sobre o transporte de material biológico humano para fins de diagnóstico clínico*, publicado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA em 2015, preconiza que “O transporte de amostras clínicas faz parte da fase pré-analítica do processo operacional de realização de exames laboratoriais. Um grande laboratório processa em torno de quatro amostras de 5.000 pacientes/dia, transportando cerca de 20 mil amostras biológicas diariamente. **Para que o laboratório possa oferecer resultados confiáveis, não basta que as técnicas sejam executadas de forma correta e com pessoal treinado: é necessário que se utilize uma amostra biológica devidamente conservada (grifo nosso).** Entende-se como amostra biológica adequada aquela obtida em quantidade suficiente, em recipiente adequado, bem identificada e transportada de forma a manter a integridade do material a ser pesquisado.”

Cautela extrema e máxima precisão na execução dessa variedade de serviço são necessárias desde a escolha e manutenção dos equipamentos, recipientes, embalagens e demais instrumentos até a técnica empregada na coleta e no transporte das amostras de material biológico humano. Qualquer erro de extração, manuseio ou identificação pode acarretar em alterações de exames significativas, cujo impacto se propaga em cadeia, levando a diagnósticos incorretos, tratamentos indevidos e transtorno e sofrimento aos pacientes e suas famílias, já que, em se tratando de saúde, há uma miríade de cenários, dos mais corriqueiros aos mais dramáticos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

O alto grau de exigência da tarefa explica, por sua vez, por que é de suma importância a elaboração e aplicação sistemática de rotinas de procedimentos laboratoriais, evitando retrabalhos, desperdício de insumos e amostras e erros de análise. Falhas são inerentes a qualquer atividade humana, restando o empenho em reduzi-las ao mínimo.

O serviço de transporte de amostras de material biológico humano guarda relação umbilical com a variação cronobiológica, que deve ser levada em conta durante todo o processo, tanto em relação ao período de tempo suportado pelas amostras quanto pela eventual necessidade de acondicionamento específico.

Acrescente-se que há um instrumento específico para a verificação dos serviços prestados por laboratórios como o de que trata este requerimento, conhecido como acreditação laboratorial. É um procedimento técnico realizado por órgãos especializados cuja finalidade principal é garantir a qualidade dos serviços prestados pelas empresas que atuam na área de saúde suplementar. Com base nisso, os usuários dos serviços dessas empresas podem concluir por si próprios se há observância aos parâmetros para a prestação do serviço, zelando pela qualidade dos prognósticos, diagnósticos e tratamentos dispensados.

Em nosso município, há doze unidades ambulatoriais, listadas no item 3.4 do edital: a EAP Vila Nova, a USF Goianã, a USF Saboó, a USF Carmo, a EAP Canguera, a USF São João Novo, a USF Maylasky, a USF Taboão, a USF Guaçu e o Centro de Saúde II. Com a contratação de uma nova empresa para a realização do serviço de transporte de amostras de material biológico humano, é de interesse imediato da população que o Poder Executivo afiance a qualidade dos serviços prestados, fundamentais para a saúde pública.

Isso posto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas constantes da página seguinte deste requerimento:



QUESTIONAMENTOS RELACIONADOS AOS ITENS 3.1, 3.6 e 7.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023:

3. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

3.1. A Coleta e Retirada dos materiais biológicos destinados aos exames serão realizadas nos locais indicados no item 3.5 deste Termo de Referência, em nível ambulatorial, com fornecimento de sistema gerencial de laboratório, recursos humanos, transporte específico para material biológico, seguindo as normas vigentes;

3.6. A coleta do material para a realização dos exames, o acondicionamento, os veículos e o transporte serão de inteira responsabilidade DA CONTRATADA;

7.14. O transporte do material biológico deverá ser realizado em conformidade com as normas de segurança biológica RDC 20 de 2014;

1. Informar se a Prefeitura está efetuando regularmente a fiscalização da coleta, da retirada e do transporte dos materiais biológicos humanos destinados a exames coletados nas unidades de rede ambulatorial do município, a fim de que a contratada, vencedora do certame, execute o serviço em plena conformidade com a legislação vigente.
2. Informar o(s) nome(s) e o(s) cargo(s) do(s) servidor(es) responsáveis pela fiscalização a que se refere o item anterior.
3. Informar se o serviço de transporte de material biológico humano realizado pela contratada está em plena conformidade com as disposições da [RDC Nº 20, de 10 de abril de 2014](#) (link clicável), que "Dispõe sobre regulamento sanitário para o transporte de material biológico humano".
4. Informar o(s) nome(s) do(s) responsável(is) pelo serviço de transporte de material biológico humano realizado pela contratada.
5. Informar se a formação acadêmica e profissional do responsável pelo serviço de transporte de material biológico humano realizado pela contratada atende às exigências legais e, em caso positivo, encaminhar cópia de documentação comprobatória.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

6. Informar se a contratada dispõe de veículo(s) próprio(s) para o transporte de material biológico humano.
7. Informar se, em algum momento desde que a contratada assumiu o serviço, houve transporte de material biológico humano em veículo impróprio.
8. Em caso de resposta positiva ao item anterior, informar: **a)** em quais datas isso aconteceu; **b)** quais os tipos de exames afetados pela intercorrência; **c)** por que razão o transporte de material biológico humano foi realizado em veículo impróprio.
9. Encaminhar fotografias do(s) veículo(s) de que dispõe a contratada para realização do serviço de transporte de material biológico humano.

QUESTIONAMENTOS RELACIONADOS AO ITEM 3.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023:

3.4. A coleta/recepção dos exames será realizada nas unidades de saúde do município, nos endereços conforme segue:

Local	Endereço	Fone	Freq coleta	Nº de coletores*
EAP Vila NovaSão Roque	Av. Jaboticabal nº 604 – Jd. Marieta –Vila Nova S. Roque	{011}4784-1429	2X semana	2
USF Golanã	Rua Quintino deLima s/n – B. Paisagem Colonial	{011}4712/2004	2X semana	2
USF Saboó	Estrada Saboó s/n – B. Saboó	{011}4717-6386	2X semana	2
USF. Carmo	Rua Nossa Senhora do Carmo s/n – B.Carmo	{011}4717-1353	2X semana	2
EAP Canguera	Rua Sorocabana, 601 - Sorocamirim	{011}4711-1353	2x semana	2
USF São João Novo	Rua Renê Benedito s/n – B. S. João Novo	{011}4716-1515	3X semana	2
USF Maylasky	Rua Luiz Matheus Maylasky, 57	{011}4714-0540	3X semana	2
USF. Villaggio Emilia	Rua das Papoulas s/n	{011}4784-5494	2X semana	2
USF Taboão	Av. São Luis, 118, Taboão	{011}2222-2034	2X semana	2
USF Guaçu	Av. Bernardino de Lucca, 160, Jd. Carambei	{011}2222-2178	2X semana	2
Centro de Saúde II	Ladeira Alfredo Salveti,129 B.Centro	{011}4784-2439	Diariamente (dias uteis)	2

*Número de coletores por dia de coletas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- a- Será disponibilizada no Centro de Saúde II, sala exclusiva para a coleta/recepção de exames da região central, o espaço deverá conter equipamentos e materiais necessários tão somente à COLETA, ORGANIZAÇÃO e ARMAZENAMENTO das amostras e sob a aprovação da Diretoria de Saúde;
 - b- O horário de coleta será realizado das 07h00min – 09h00min horas da manhã;
 - c- Os dias e horários a serem realizadas as coletas nas unidades serão pactuados entre a equipe técnica da CONTRATADA e os profissionais indicados pelo departamento de saúde;
 - d- Poderá ser realizado adequações nos números de dias das coletas, desde que pactuados entre as partes;
-

10. Informar se a retirada de material biológico humano destinado a exames está sendo realizada pela contratada regularmente em todas as 12 (doze) unidades ambulatoriais do município.

11. Especificar, por unidade ambulatorial, os dias da semana e os horários em que estão sendo realizadas as retiradas a que se refere o item anterior.

12. Informar, especificando por unidade ambulatorial, o(s) nome(s) do(s) responsável(is) pela coleta e pelo armazenamento do material biológico humano a ser retirado regularmente pela contratada.

13. Detalhar por completo o procedimento de coleta, armazenamento e retirada de material biológico humano nas unidades ambulatoriais do município, especificando, por tipo de exame, o tempo médio transcorrido desde a coleta até o processamento do material em laboratório.

14. Informar como é feito o controle de coleta, armazenamento e retirada do material biológico coletado nas unidades ambulatoriais do município.

15. Encaminhar relatório referente aos dois itens anteriores, que abarque desde o início da operação da contratada até a data mais recente. Do relatório deverá constar, dividido por unidade ambulatorial: **a)** tipo de



exame; **b)** quantidade de exames; **c)** horário de coleta; **d)** horário de processamento do material coletado em laboratório.

16. Encaminhar, especificadas por unidade ambulatorial, fotografias da(s) sala(s) de coleta e de armazenamento (equipamentos inclusos) de material biológico humano.
17. Informar, especificando por unidade ambulatorial e por data, quantas coletas de material para exame de espermograma foram realizadas no período de 22/05/2023 a 26/05/2023.
18. Descrever o procedimento completo a que se refere o item anterior, desde a coleta até o processamento do material, demonstrando se há estrita observância às diretrizes da [RDC Nº 20, de 10 de abril de 2014](#) (link clicável) e demais disposições legais pertinentes, mesmo no caso de nenhum exame ter sido realizado no período especificado.

QUESTIONAMENTOS RELACIONADOS AO ITEM 3.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 E AO RANKING DO PROCESSO:

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

5.1. Deverá a CONTRATADA apresentar:

- a- Anotação de responsabilidade e regularidade técnica se houver imposição legal para a atividade desenvolvida;
- b- CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, compatível com o objeto da contratação para qual será CONTRATADA.
- c- Atestado de capacidade técnica comprovando a atuação na área de prestação dos serviços a ser contratado;

5.2. No ato de assinatura do contrato, apresentar os seguintes documentos:

- a- Registro da empresa no Conselho de Classe Profissional;
- b- Certidão Negativa de Débitos junto ao Conselho de Classe Profissional;
- c- Relação dos profissionais que executarão as atividades com os respectivos documentos:
- d- Diploma de conclusão de curso;
- e- Certidão de Infração Ética (NADA CONSTA) emitida pelo conselho profissional;
- f- Currículo;
- g- Cópia da Carteira profissional;
- h- Comprovante de residência;
- i- Quitação da anuidade do conselho de classe;
- j- Certificado de especialidade;
- k- Apresentar (se houver) certificações específicas de laboratório.



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Instância Turística de São Roque
Prefeitura Municipal de Estância Turística de São Roque
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 2/2023

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MANUTENÇÃO, RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES. | Valor de Referência: 2.797.241,64

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Tipo	LC 123/2006
VITLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	46.729.533/0001-00	61,00 %	ME	Sim
GS LAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.653.151/0001-98	60,00 %	ME	Sim
CENTRO MANGUEIRAS DIAGNOSTICOS LTDA	00.334.217/0001-38	37,00 %	DEMAIS	Não
LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA LTDA	07.871.900/0001-53	23,00 %	EPP/SS	Sim
LABCENTER DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA	28.216.358/0001-75	22,01 %	EPP/SS	Sim
K & J LABORATORIO CLINICO LTDA	18.968.159/0001-21	20,00 %	ME	Sim
ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	47.673.793/0102-17	18,00 %	Entidade sem Fins Lucrativos	Não
BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	28.966.389/0001-43	10,00 %	Ltda/Eireli	Não
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CARLOS ROCHA SLU LTDA	06.318.056/0001-75	10,00 %	ME	Sim

19. Informar se a contratada, vencedora do certame, apresentou toda a documentação exigida no item 5.2 do termo de referência, qualificando-se como apta para a realização do serviço.
20. Encaminhar cópia da documentação referente aos itens de a- a k- constantes do item 5.2 do termo de referência apresentada pela contratada.
21. Informar os critérios que levaram à desclassificação dos primeiro e segundo colocados no ranking do processo.
22. Excetuado(s) o(s) servidor(es) da Prefeitura responsável(is) pela supervisão da retirada e do transporte de material biológico humano, informar se há algum profissional atuante na operação que não seja diretamente vinculado à contratada.
23. Em caso de resposta positiva ao item anterior, informar o nome e a função dos profissionais não vinculados à contratada.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

24. Informar se a Prefeitura apurou a regularidade do vínculo de trabalho de cada um dos profissionais com a contratada.
25. Encaminhar cópia de diploma/certificado de curso técnico ou superior de todos os profissionais da contratada (a ela vinculados seja de maneira direta ou indireta) atuantes no serviço de transporte de material biológico humano coletado nas unidades ambulatoriais do município.
26. Encaminhar cópia do atestado de capacidade técnica das 9 (nove) concorrentes listadas no ranking do processo, incluindo a vencedora e as desclassificadas.

QUESTIONAMENTOS RELACIONADOS À RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

[...]

Termo de Referência: Item 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

5.1. Deverá a CONTRATADA apresentar:

[...]

c- Atestado de capacidade técnica, com no mínimo 2 (dois) anos de atuação na área de prestação dos serviços a ser contratado;

LEIA-SE:

ANEXO I

[...]

Termo de Referência: Item 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

5.1. Deverá a CONTRATADA apresentar:

[...]

c- Atestado de capacidade técnica, com atuação na área de prestação dos serviços a ser contratado;



27. Informar por que razão a Prefeitura decidiu alterar a exigência inicialmente prevista no edital de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação na área de prestação dos serviços a serem contratados.
28. Informar há quanto tempo a contratada presta serviços na área de que trata o edital, encaminhando cópia de documentação comprobatória.
29. Informar o endereço do laboratório onde é processado o material biológico humano coletado nas unidades ambulatoriais do município.
30. Informar, por tipo de exame, a capacidade máxima de processamento de material biológico humano pela contratada, isto é, o número máximo de laudos/resultados que o laboratório é capaz de produzir semanalmente.
31. Informar se a contratada participou recentemente de procedimento de acreditação laboratorial ou processo análogo, com o objetivo de avaliar/auditar a qualidade dos serviços prestados.
32. Em caso de resposta positiva ao item anterior, encaminhar cópia de documentação comprobatória. Em caso de resposta negativa ao item anterior, informar qual a data prevista para que a contratada seja submetida a procedimento de acreditação laboratorial ou avaliação/auditoria.

QUESTIONAMENTOS RELACIONADOS AO ITEM 4.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

4.5. A CONTRATADA fornecerá aos clientes que necessitarem de estar em jejum para coleta de exames:

- a- Bolacha Salgada ou Bolacha doce em embalagens individuais;
- b- Bebida láctea ou suco em embalagens individuais.

33. Informar a marca e a quantidade das porções individuais dos produtos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

alimentícios referentes aos subitens a- e b- do print anterior que estão sendo fornecidos pela contratada aos pacientes durante os procedimentos de coleta de exames.

34. Informar se os produtos alimentícios referidos na resposta ao item anterior são de boa procedência e se são dispensados aos pacientes em estrita observância às exigências sanitárias cabíveis.

35. Encaminhar fotografias dos produtos alimentícios dispensados aos pacientes durante os procedimentos de coleta de exames.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 26 de maio de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador